

## SCR.data - Painel de Operações de Crédito

### Metodologia

#### 1. Introdução

O Banco Central do Brasil divulga mensalmente informações agregadas das operações de crédito recebidas através do Sistema de Informações de Créditos – SCR. Os relatórios são atualizados no último dia útil do mês, disponibilizando os dados após 60 dias do fechamento de cada período. São disponibilizados dados agregados de Carteira Ativa, Inadimplência e Ativo Problemático com possibilidade de detalhamento por tipo de cliente (PF/PJ), modalidade de crédito, unidade da federação, Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (PJ), natureza da ocupação (PF), porte/rendimento dos clientes, origem de recursos e indexador das operações. Adicionalmente ao recurso gráfico apresentado na página, o relatório também disponibiliza aproximadamente 700 mil séries mensais acessíveis pelo portal de dados abertos. A publicação compreende o período de junho de 2012 até a atualidade.

Os dados desse relatório podem divergir do contido em outras publicações disponibilizadas pelo Banco Central. Isso ocorre porque algumas das publicações são baseadas em documentos que contêm dados agregados, enquanto essa é baseada no documento 3040 (SCR), com informações detalhadas de todas as operações de crédito cursadas no país de valor superior a R\$ 1.000 até a data-base de maio/16 e de valor superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/16. Dada a complexidade de geração dessas informações, existe uma margem de tolerância entre o total informado e os saldos dos demonstrativos contábeis. Outra fonte possível de divergência refere-se ao atraso na remessa ou substituição de algum dos documentos envolvidos. Além disso, quando em alguma agregação o número de operações é muito baixo, ele é agrupado na modalidade "Outros Créditos". Assim, a soma do total do arquivo por modalidade não representa necessariamente o total daquela modalidade no Sistema Financeiro. Para a obtenção de dados consolidados, deve-se consultar a Nota para a Imprensa das Estatísticas monetárias e de crédito, bem como o Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS).”

#### 2. Conceitos

##### a. Escopo

A publicação compreende os dados das operações de crédito cursadas no país, acima do limite de identificação do SCR, informadas por todas as entidades sujeitas ao envio do documento 3040.

##### b. Carteira

Calcula-se pela totalização dos valores dos vencimentos a vencer e vencidos para as modalidades de 01 a 13, conforme leiaute do documento 3040 - SCR divulgado em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>

$$Carteira\ Ativa = \left( \sum_{i=110}^{290} Vencimento_i \right)_{\text{modalidades 1 a 13}}$$

##### c. Inadimplência

Calcula-se pela divisão do valor da carteira das operações de crédito com alguma parcela em atraso acima de 90 dias pelo valor da carteira de todas as operações.

##### d. Ativo problemático

Calcula-se pela divisão do valor da carteira das operações de crédito consideradas como Ativos Problemáticos pelo valor da carteira de todas as operações.

São consideradas como ativos problemáticos as operações de crédito em atraso há mais de noventa dias e as operações nas quais existem indícios de que respectiva obrigação não será integralmente honrada. Entende-se que há indicativos de que a obrigação poderá não ser integralmente honrada, entre outros eventos, quando a operação for objeto de reestruturação e a instituição financeira reconhecer contabilmente deterioração significativa da qualidade do crédito do tomador, classificando-o entre os níveis de risco E e H.

As reestruturações de dívidas são um subconjunto das renegociações em sentido amplo, mas não se confundem com as renegociações estritamente comerciais. Considera-se como reestruturação de dívidas qualquer forma de renegociação em que o tomador enfrente dificuldades financeiras para honrar seus compromissos e a instituição financeira faça concessões, relativamente às condições de pagamento, que não faria em condições normais de mercado, com o objetivo de reduzir perdas. As reestruturações são estimadas por meio de algoritmo interno do BCB, que identifica as operações vencidas e convertidas em operações a vencer, sem pagamento integral dos valores em atraso (capitalização dos saldos em atraso).

As renegociações e reestruturações não se confundem com os dados divulgados pelo Departamento de Estatísticas (DSTAT) na Nota para a Imprensa - Estatísticas monetárias e de crédito e na série 20.575 do Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS), sob a denominação “Crédito Pessoal não consignado vinculado à renegociação de dívidas”, que se refere apenas às operações de crédito às pessoas físicas que tenham sido renegociadas agrupando diversos contratos, em prática usualmente referenciada como “composição de dívidas”.

### 3. Gráficos

São apresentados gráficos de Carteira, Inadimplência e Ativo Problemático, sendo possível a seleção dos seguintes parâmetros:

#### a. Período

Opção de intervalo de datas-bases com possibilidade de escolha de data inicial a partir de 06/2012.

#### b. Tipo de cliente

Os tipos de cliente estão agrupados da seguinte forma:

- Pessoas físicas
- Pessoas jurídicas

As aberturas de Tipo de Cliente apresentadas no relatório referenciam ao Anexo 11 do Leiaute do SCR, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>, e são equivalentes às disponibilizadas no IF.data - <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>.

#### c. Modalidade

As modalidades das operações de crédito estão agrupadas da seguinte forma:

- PF - Cartão de crédito
- PF - Empréstimo com consignação em folha
- PF - Empréstimo sem consignação em folha
- PF - Habitacional
- PF - Outros créditos
- PF - Rural e agroindustrial
- PF - Veículos
- PJ - Capital de giro rotativo
- PJ - Financiamento de infraestrutura/desenvolvimento/projeto e outros créditos
- PJ - Investimento
- PJ - Operações com recebíveis
- PJ - Outros créditos
- PJ - Rural e agroindustrial
- PJ - Capital de giro
- PJ - Comércio exterior
- PJ - Habitacional

As modalidades apresentadas no relatório representam uma agregação das submodalidades disponíveis no Anexo 3 do Leiaute do SCR, disponível em

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>, e são equivalentes às disponibilizadas no IF.data - <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>.

**d. UF**

O total nacional mais as 27 unidades da federação estão presentes no relatório. A informação segregada por unidades da federação é baseada no CEP de residência das pessoas físicas ou da Sede das pessoas jurídicas.

**e. Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Pessoas Jurídicas) ou Natureza da Ocupação (Pessoas Físicas)**

O CNAE disponível para visualização em formato gráfico refere-se às pessoas jurídicas e possui 21 seções e seus agrupamentos podem ser consultados no site do [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE](http://www.ibge.gov.br). No portal de dados abertos, o CNAE é disponibilizado no nível máximo de desagregação (subclasses – 7 dígitos).

As naturezas de ocupação referem-se às pessoas físicas e estão agrupadas da seguinte forma:

- PF - Servidor ou empregado público
- PF - Empregado de entidades sem fins lucrativos
- PF - Empregado de empresa privada
- PF - Aposentado/pensionista
- PF - Autônomo
- PF - Empresário
- PF - MEI
- PF - Outros

A informação é proveniente do cadastro da Receita Federal do Brasil e refere-se à natureza da ocupação principal.

**f. Porte dos clientes**

O porte dos clientes está agrupado da seguinte forma:

- PF - Sem rendimento
- PF - Até 1 salário-mínimo
- PF - Mais de 1 a 2 salários-mínimos
- PF - Mais de 2 a 3 salários-mínimos
- PF - Mais de 3 a 5 salários-mínimos
- PF - Mais de 5 a 10 salários-mínimos
- PF - Mais de 10 a 20 salários-mínimos
- PF - Acima de 20 salários-mínimos
- PF - Indisponível
- PJ - Micro
- PJ - Pequeno
- PJ - Médio
- PJ - Grande
- PJ - Indisponível

As aberturas de porte apresentadas no relatório referenciam aos Anexos 24 e 25 do Leiaute do SCR, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>. As aberturas de porte de Pessoa Jurídica são equivalentes às disponibilizadas no IF.data - <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>.

**g. Origem de recursos**

A origem dos recursos está agrupada da seguinte forma:

- Sem destinação específica
- Com destinação específica

As aberturas de Origens de recursos apresentadas no relatório representam o primeiro nível de agregação do Anexo 4 do Leiaute do SCR, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>.

#### **h. Indexador da operação**

Os indexadores da operação estão agrupados da seguinte forma:

- Prefixado
- Pós-fixado
- Flutuantes
- Índices de preços
- TCR/TRFC\*
- Outros indexadores

Os Indexadores apresentados no relatório representam o primeiro nível de agregação do Anexo 5 do Leiaute do SCR, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>, e são equivalentes aos disponibilizados no IF.data - <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>.

\*TCR/TRFC: Taxas de Juros do Crédito Rural e Taxas de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

## **4. Campos disponíveis no portal de dados abertos**

### **a. TCB (Tipo de Consolidado Bancário)**

Agrupado da seguinte forma:

- Bancário (agregação de B1 - Banco comercial, banco múltiplo com carteira comercial ou caixas econômicas, B2 - Banco múltiplo sem carteira comercial ou banco de câmbio ou banco de investimento e B4 - Banco de desenvolvimento)
- Não Bancário (agregação de N1 - Não bancário de crédito, N2 - Não bancário do mercado de capitais e N4 - Instituições de pagamento)
- Cooperativas (B3S - Cooperativa de crédito singular e B3C - Central e confederação de cooperativas de crédito)

### **b. SR (Segmento Resolução nº 4.553/2017)**

Agrupado da seguinte forma:

- S1 - Bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que tenham porte (Exposição/Produto Interno Bruto) superior a 10% ou exerçam atividade internacional relevante (ativos no exterior superiores a US\$ 10 bilhões).
- S2 - Bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas de porte inferior a 10% e igual ou superior a 1% e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de porte igual ou superior a 1% do PIB.
- S3 - Instituições de porte inferior a 1% e igual ou superior a 0,1%.
- S4 - Instituições de porte inferior a 0,1%.
- S5 - Composto por instituições de porte inferior a 0,1% que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas e não sujeitas a apuração de PR.

### **c. Período**

Opção de intervalo de datas-bases com possibilidade de escolha de data inicial a partir de 06/2012.

### **d. Tipo de cliente**

Agrupado da seguinte forma:

- Pessoas físicas
- Pessoas jurídicas

As aberturas de Tipo de Cliente apresentadas no relatório referenciam ao Anexo 11 do Leiaute do SCR, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>, e são equivalentes às disponibilizadas no IF.data - <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>.

**e. Modalidade**

As modalidades das operações de crédito estão agrupadas da seguinte forma:

- PF - Cartão de crédito
- PF - Empréstimo com consignação em folha
- PF - Empréstimo sem consignação em folha
- PF - Habitacional
- PF - Outros créditos
- PF - Rural e agroindustrial
- PF - Veículos
- PJ - Capital de giro rotativo
- PJ - Financiamento de infraestrutura/desenvolvimento/projeto e outros créditos
- PJ - Investimento
- PJ - Operações com recebíveis
- PJ - Outros créditos
- PJ - Rural e agroindustrial
- PJ - Capital de giro
- PJ - Comércio exterior
- PJ - Habitacional

As modalidades apresentadas no relatório representam uma agregação das submodalidades disponíveis no Anexo 3 do Leiaute do SCR, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>, e são equivalentes às disponibilizadas no IF.data - <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>.

**f. UF**

O total nacional mais as 27 unidades da federação estão presentes no relatório. A informação segregada por unidades da federação é baseada no CEP de residência das pessoas físicas ou da Sede das pessoas jurídicas.

**g. Natureza da Ocupação (Pessoas Físicas)**

As naturezas de ocupação referem-se às pessoas físicas e estão agrupadas da seguinte forma:

- PF - Servidor ou empregado público
- PF - Empregado de entidades sem fins lucrativos
- PF - Empregado de empresa privada
- PF - Aposentado/pensionista
- PF - Autônomo
- PF - Empresário
- PF - MEI
- PF - Outros

**h. Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Pessoas Jurídicas)**

O CNAE disponível para visualização em formato gráfico refere-se às pessoas jurídicas e possui 21 seções e seus agrupamentos podem ser consultados no site do [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE](http://www.ibge.gov.br).

No portal de dados abertos, o CNAE é disponibilizado em duas colunas (Seção e Subclasse), com nível máximo de desagregação (subclasses – 7 dígitos) para os casos em que exista mais de 5 CNPJs considerando o CNAE Subclasse, o estado onde a empresa tem sede e o porte da empresa, de acordo com o cadastro da Receita Federal do Brasil. Caso a combinação CNAE Subclasse x UF x Porte resulte em 5 ou menos CNPJs no cadastro da RFB, é reportado o CNAE Seção.

**i. Porte dos clientes**

O porte dos clientes está agrupado da seguinte forma:

- PF - Sem rendimento
- PF - Até 1 salário-mínimo
- PF - Mais de 1 a 2 salários-mínimos
- PF - Mais de 2 a 3 salários-mínimos
- PF - Mais de 3 a 5 salários-mínimos
- PF - Mais de 5 a 10 salários-mínimos
- PF - Mais de 10 a 20 salários-mínimos
- PF - Acima de 20 salários-mínimos
- PF - Indisponível
- PJ - Micro
- PJ - Pequeno
- PJ - Médio
- PJ – Grande
- PJ - Indisponível

As aberturas de porte apresentadas no relatório referenciam aos Anexos 24 e 25 do Leiaute do SCR, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>. As aberturas de porte de Pessoa Jurídica são equivalentes às disponibilizadas no IF.data - <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>.

**j. Origem de recursos**

A origem dos recursos está agrupada da seguinte forma:

- Sem destinação específica
- Com destinação específica

As aberturas de Origens de recursos apresentadas no relatório representam o primeiro nível de agregação do Anexo 4 do Leiaute do SCR, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>.

**k. Indexador da operação**

Os indexadores da operação estão agrupados da seguinte forma:

- Prefixado
- Pós-fixado
- Flutuantes
- Índices de preços
- TCR/TRFC
- Outros indexadores

Os Indexadores apresentados no relatório representam o primeiro nível de agregação do Anexo 5 do Leiaute do SCR, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>, e são equivalentes aos disponibilizados no IF.data - <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>.

\*TCR/TRFC: Taxas de Juros do Crédito Rural e Taxas de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

**l. Operações**

Representa o número de operações de crédito para uma dada série. Casos em que o número de operações seja inferior ou igual a 15, a informação divulgada será “<= 15”.

**m. Valores a vencer até 90 dias**

Somatório dos créditos a vencer até 90 dias.

**n. Valores a vencer de 91 a 360 dias**

Somatório dos créditos a vencer de 91 até 360 dias.

**o. Valores a vencer de 361 até 1080 dias**

Somatório dos créditos a vencer de 361 até 1080 dias.

**p. Valores a vencer de 1081 até 1800 dias**

Somatório dos créditos a vencer de 1081 até 1800 dias.

**q. Valores a vencer de 1801 até 5400 dias**

Somatório dos créditos a vencer de 1801 até 5400 dias.

**r. Valores a vencer acima de 5400 dias**

Somatório dos créditos a vencer acima de 5400 dias.

**s. Valores vencidos acima de 15 dias**

Somatório dos créditos vencidos acima de 15 dias.

**t. Carteira total**

Somatório dos itens **m, n, o, p, q, r**.

**u. Carteira inadimplida arrastada**

Somatório das operações de crédito a vencer e vencidos que possuam alguma parcela vencida há mais de 90 dias.

**v. Ativos problemáticos**

Somatório dos créditos das operações de crédito classificadas com risco entre E e H, operações reestruturadas e das operações consideradas na carteira inadimplida arrastada (ver conceitos no item 2.d).

**5. Documentos auxiliares**

- Link para a página do Sistema de Informações de Créditos – SCR: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scr>
- Link para a página do documento 3040, integrante do Sistema de Informações de Créditos – SCR: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>
- Link para as Instruções de Preenchimento do documento 3040: [https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/Leiaute\\_de\\_documentos/scrdoc3040/SCR\\_InstrucoesDePreenchimento\\_Doc3040.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/Leiaute_de_documentos/scrdoc3040/SCR_InstrucoesDePreenchimento_Doc3040.pdf)